Gmail **Licitação Câmara Palmital Paraná <licitacaocamarapalmitalparana@gmail.com>**

# Pedido de esclarecimento — Dispensa de Licitação nº 08/2026

2 mensagens

**Katekko** <joaovixgon@gmail.com> 3 de setembro de 2026 às 18:46
Para: licitacaocamarapalmitalparana@gmail.com

À Câmara Municipal de Palmital/PR
Agente de Contratação — Dispensa de Licitação nº 08/2026 (Processo Administrativo nº 12/2026)

JOAO FELIPE GONCALVES 16310707701, CNPJ 38.019.082/0001-99, interessada em apresentar proposta, solicita os seguintes esclarecimentos sobre o Termo de Referência:

1. Escopo da transparência. O item 4.2.2.6 prevê "área destinada ao cumprimento das obrigações de transparência" no website. O Portal da Transparência atualmente disponível em https://www.google.com/url?q=http://camarapalmital.pr.gov.br/portal/&source=gmail&ust=1788458440843000&sa=E e o Diário Oficial em https://www.google.com/url?q=http://camarapalmital.pr.gov.br/diariooficial/&source=gmail&ust=1788458440843000&sa=E são sistemas próprios, integrados ao sistema contábil. Confirma-se que esses dois sistemas NÃO integram o objeto, cabendo ao novo website apenas a publicação de documentos e os links para eles?

2. Domínio e DNS. As contas de e-mail devem usar o domínio oficial (item 4.5.13). A Câmara detém a administração do domínio https://www.google.com/url?q=http://camarapalmital.pr.gov.br&source=gmail&ust=1788458440843000&sa=E e providenciará, por seu administrador de DNS, a inclusão dos registros necessários (MX, SPF, DKIM, DMARC e apontamento do website) indicados pela Contratada, suspendendo-se o prazo nos termos do item 5.5.2 enquanto a providência estiver pendente?

3. Acesso ao sistema atual para migração. A Câmara dispõe de acesso administrativo ou de exportação dos dados do site atual e do e-SIC (desenvolvidos por terceiro) para disponibilizar à Contratada, ou a migração deverá ser feita a partir do conteúdo público, nos termos do item 4.3.9?

4. Capacitação e suporte. Confirma-se que a capacitação inicial (item 4.11) e o suporte técnico (item 4.10) poderão ser realizados integralmente de forma remota, por videoconferência e canais eletrônicos, nos termos dos itens 4.10.3 e 4.11.5?

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

João Felipe Gonçalves — Titular
JOAO FELIPE GONCALVES 16310707701 — CNPJ 38.019.082/0001-99
(27) 99991-2909 — joaovixgon@gmail.com

**Licitação Câmara Palmital Paraná** <licitacaocamarapalmitalparana@gmail.com> 8 de setembro de 2026 às 09:12
Para: Katekko <joaovixgon@gmail.com>

Prezado Senhor,

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento referente à Dispensa de Licitação nº 08/2026 – Processo Administrativo nº 12/2026**, informamos que a Câmara Municipal de Palmital/PR recebeu e está analisando os questionamentos apresentados.

Considerando que parte das informações solicitadas possui **natureza eminentemente técnica** e que a Câmara Municipal não dispõe de servidor especializado na área de Tecnologia da Informação, foi encaminhado **ofício à empresa atualmente responsável pelos serviços e pela solução tecnológica utilizada pela Câmara**, solicitando as informações técnicas necessárias para subsidiar a análise e a elaboração da resposta.

Tão logo sejam recebidas as informações solicitadas, a Câmara Municipal dará prosseguimento à análise e encaminhará a **resposta ao pedido de esclarecimento com a maior brevidade possível**, observados os prazos aplicáveis ao procedimento.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

**Indianara de Andrade**
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Palmital – PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]